
 <p>Organização Social de Cultura</p>	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	 <p>Museu da Língua Portuguesa</p>
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 05/04/2023
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviços de produção e edição audiovisual		

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada em serviços de produção e edição audiovisual para exposição temporária “Língua e Canção” (título provisório), a ser realizada no espaço expositivo das “Exposições Temporárias” no Museu da Língua Portuguesa.

Contratante:



IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE
 CNPJ: 10.233.223/0002-33
 MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA
 Praça da Luz, s/n - Luz – Centro
 CEP 01120-010 – São Paulo – SP

2. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

Produção, gravação e edição de 10 vídeos com duração de 3 a 6 minutos, com artista da música brasileira interpretando *a capella* músicas de autores diversos, na sala 2 da exposição temporária “Língua e Canção” (título provisório).

Escopo específico:

- Reuniões com a equipe curatorial;
- Contato e agendamento de 8 artistas para realização das gravações em estúdio;
- Apresentação de cronograma de trabalho, a ser definido em acordo com a produção da exposição respeitando os prazos do item cronograma;
- Gravação de 8 vídeos de duração entre 3 e 6 minutos, com artistas indicados pela curadoria, cantando música *a capella*. Formato do vídeo e direção artística a serem definidos pela curadoria;
- Gravações devem ser realizadas em estúdio com devida atenção à captação de áudio em fundo neutro
- Local das gravações: São Paulo e Rio de Janeiro;
- Deslocamento de equipe para as cidades de gravação, conforme se faça necessário, ou contratação de prestadores de serviços técnicos locais;
- Hospedagem de equipe nas cidades de gravação, caso se faça necessário;
- Deslocamento local dos artistas e equipe nas cidades onde serão realizadas as gravações, caso se faça necessário;
- Direção de cena durante as filmagens;
- Equipe de produção, fotografia/iluminação e captação de áudio;
- Roteirização para edição dos 10 vídeos, sujeitos à aprovação da curadoria;
- Edição dos 10 vídeos conforme direção artística da curadoria. 8 gravações realizadas e 2 de material de arquivo. Um dos vídeos contém gravação original e imagem de arquivo, que precisam ser mesclados;
- Ajustes nos materiais editados, conforme orientação da curadoria;
- Animação motion de palavras escritas ou referências a trechos de outras canções que destacam aspectos relevantes das relações entre língua e canção no Brasil sobre imagens gravadas. Por exemplo: os cantos serão sempre acompanhados por animações das letras, perfeitamente sincronizadas com os movimentos da boca de quem canta;

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 05/04/2023
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviços de produção e edição audiovisual		

- Envio de faixas de som para mixagem (feita por outro fornecedor) e finalização dos arquivos finais após recebimento dos 10 áudios mixados;
- Criação de créditos em motion/rotativo;
- Entrega dos materiais brutos e conteúdos finais conforme cronograma realizado em conjunto com a produção;
- Obtenção dos documentos de cessão de uso de imagem e voz dos artistas, conforme orientação da produção e jurídico do Museu;
- Cessão dos direitos de imagem do material bruto e conteúdos finais para o Museu da Língua Portuguesa.

3. CRONOGRAMA DE MONTAGEM GERAL DA MOSTRA

Maio - captação e edição dos vídeos

5 de junho – entrega dos cortes finais para mixagem e acessibilidade

15 de junho – entrega das versões finais para exibição com mix e créditos

As datas podem sofrer alterações, por isso devem ser confirmadas com antecedência com a equipe de produção.

4. BRIEFING DA EXPOSIÇÃO:

A exposição a ser realizada na sala de exposições temporárias do Museu da Língua Portuguesa deve propiciar aos visitantes uma vivência coletiva ligada à intimidade da língua com o canto e o ritmo, a língua portuguesa do Brasil em sua expressão entoativa, ritmada e cancional.

Vamos mostrar como isso está presente de maneiras muito diversas na experiência brasileira - experiência que reconhecemos como nossa porque é vivida cotidianamente por todos nós. A exposição deve trazer à tona, fazer ver de uma maneira nova, justamente aspectos daquilo que em nós é tão íntimo, tão profundamente presente a ponto de nem nos darmos conta da complexidade de seus significados. Essa é a essência do museu da língua desde sua origem: revelar aspectos da língua portuguesa que não observamos, não conhecemos e nem sequer imaginamos por estarmos desde sempre envolvidos por ela e com ela. Devemos fazer o mesmo com este substrato da língua que é a canção.

5. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Núcleo de Exposições e Programação Cultural do Museu da Língua Portuguesa em todas as etapas.

A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.



6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo para execução dos serviços será:

Entre o mês de abril de 2023 até a montagem completa da exposição, prevista para os meses de junho e julho de 2023, sendo necessária a disponibilidade para trabalhos aos sábados, domingos e feriados conforme necessidade.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Fornecer informações necessárias para execução descrita acima;

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 05/04/2023
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviços de produção e edição audiovisual		

- Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:



- Reuniões com a equipe do Museu da Língua Portuguesa e demais empresas envolvidas no projeto da exposição temporária.
- Elaboração de cronograma de trabalho.
- Garantir que as entregas estejam prontas no prazo estipulado pela produção executiva e o Núcleo Exposições.
- A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;
- A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada;

9. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

As Propostas deverão apresentar:

- No preço, valor Total e unitário dos itens, previsto os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução;
- Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail e responsável pela proposta e técnica;
- Certificações e/ou registros técnicos concernentes ao objeto deste termo;
- É obrigatório a apresentação de currículo/portfólio, com a realização de *serviços de produção audiovisual* em pelo menos quatro exposições de grande porte, em museus e/ou instituições culturais, nos últimos cinco anos.
- É obrigatório à apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto.
- As propostas serão analisadas pelos critérios de melhor preço e capacidade técnica.
- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 11 a seguir), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços;

Em razão da impossibilidade de realização de sessão de abertura de envelopes das propostas de preços, a Diretoria Executiva comunica que a presente contratação será realizada de forma exclusivamente remota. Desse modo, as propostas e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para o e-mail compras@museulp.org.br, até **às 18h do dia 25/04/2023**. A análise será feita pelo critério de técnica e preço. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBrasil e também via e-

 Organização Social de Cultura	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 05/04/2023
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviços de produção e edição audiovisual		

mail para os participantes. Por fim, o IDBrasil reitera seu compromisso com a ampla concorrência, transparência e isonomia nos seus processos de contratação”.

10. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATÓRIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

Para fins de formalização do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

- Contrato Social e alterações ou Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica – cópia simples;
- Inscrição estadual e/ ou municipal;
- RG e CPF do representante legal;
- Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;
- Certidões negativas de Protesto; INSS; FGTS;
- Relação de empresas onde tenha prestado o tipo de serviço objeto desta Tomada de Preço;
- Declaração de no mínimo duas empresas e/ou atestados técnicos da realização dos serviços prestados similares ao objeto desta tomada de preço.
- Outros Documentos solicitado na convocatória.

11. PAGAMENTO.



11.1 A descrição para emissão das Notas Fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem dos recursos que serão informados pelo museu por ocasião dos pagamentos.

11.2 Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal for recebida pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:

- Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail compras@museulp.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.
- Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail compras@museulp.org.br entre os dias 16 e 30, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.
- A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.
- As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail compras@museulp.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

12. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI.

 <p>Organização Social de Cultura</p>	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	 <p>Museu da Língua Portuguesa</p>
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 05/04/2023
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviços de produção e edição audiovisual		

- Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de e-mail: compras@museulp.org.br, alita.mariah@idbr.org.br e clara.machado@idbr.org.br.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.